

## **Procedimento Concursal para Recrutamento de Pessoal Nº 1/2026**

O recrutamento visa o suprimento de necessidades permanentes e será materializado pela admissão em regime de Contrato Trabalho Sem Termo (Tempo Indeterminado).

O procedimento concursal fica público, poderá ser requisitado por email [direcao.ahbva@gmail.com](mailto:direcao.ahbva@gmail.com), [andre.teodoro@bvabrant.es](mailto:andre.teodoro@bvabrant.es) ou presencialmente no quartel ao Presidente da Direção ou Comandante.

O concurso inicia a 08-05-2026 com divulgação no placar interno, no “site” [www.bvabrant.es](http://www.bvabrant.es) no “Facebook” oficial da Associação e por divulgação por “email”.

Data limite de apresentação da candidatura termina às 23h59 do dia 17 de maio de 2026.

### **1 Requisitos gerais de admissão**

São requisitos gerais de admissão das candidaturas dos bombeiros ao processo de recrutamento:

- a) Ter nacionalidade portuguesa ou sendo estrangeiro se encontre a residir legalmente em território nacional.
- b) Título/autorização de residência válido ou Visto adequado que permita à atividade profissional.
- c) Apresentação do registo Criminal, tendo de possuir idoneidade civil e criminal compatível com o exercício das funções e ou não ter sido condenado pela prática de crime incompatível com o exercício de funções de proteção e socorro;
- d) Ter entre os 20 e os 45 anos (à data da candidatura). Excecionalmente podem ser aceites, pelo júri, candidaturas que não cumpram este requisito. Não obstante, em sede de “Ordenação final dos candidatos” os candidatos que não cumpram a regra inicialmente definida, são sujeitos a uma desclassificação de 2 pontos percentuais por cada ano completo superior a 45 anos e 5 pontos percentuais por cada ano inferior a 20 anos.
- e) Não se encontrar interdito para o exercício das funções a que se candidata.
- f) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função de Bombeiro ou de Bombeiro especialista.

- g) Possuir situação vacinal adequada e compatível com as recomendações legais e de saúde ocupacional aplicáveis às funções.
- h) . Ter a escolaridade mínima obrigatória de acordo com Lei nº 85/2009 de 27 de agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 27 de agosto.
- i) Os candidatos devem residir no Concelho de Abrantes, Concelhos limítrofes ou a menos de 30min.

## **2 Requisitos especiais de admissão (REA)**

São requisitos especiais de admissão das candidaturas dos bombeiros ao processo de recrutamento:

- a) É fator preferencial ser possuidor de habilitação legal para conduzir veículos de emergência (20%)
- b) É fator preferencial ser possuidor de habilitação legal para conduzir veículos de pesados. (25%)
- c) É fator preferencial ser possuidor de habilitação legal para conduzir veículos de pesados articulados (5%)
- d) É fator preferencial ser possuidor de curso de Tripulante de Ambulância de Socorro. (35%)
- e) É fator preferencial ser possuidor de curso de Mergulho ou Carta de Marinheiro (5%)
- f) É fator preferencial ser possuidor de Grande Ângulo (5%)
- g) É fator preferencial ser residente no Concelho de Abrantes. (5%)

No caso de o candidato ser oriundo de outro Corpo de Bombeiros, deve à data de assinatura do contrato estar transferido e figurar no quadro do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de Abrantes, sob pena de anulação e não efetivação de vínculo contratual.

## **3 Apresentação de candidaturas**

As candidaturas deverão ser entregues até à data limite prevista no presente procedimento concursal ao Presidente, Comandante ou para o seguinte email [direcao.ahbva@gmail.com](mailto:direcao.ahbva@gmail.com).

Sob pena de exclusão, o **Formulário de candidatura** deve ser entregue no prazo estabelecido e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae (simplificado e atualizado).
- b) Cópia do Certificado de Habilitações Literárias.

Documentos posteriormente solicitados:

- a) Apresentação dos originais do Cartão do Cidadão ou Passaporte, Número de Identificação Fiscal (NIF), Número de Identificação da Segurança Social possuindo (NISS), no momento da entrega da candidatura, para recolha de dados e identificação do candidato.
- b) Registo Criminal atualizado;
- c) Documentos comprovativos de habilitações profissionais (ações de formação, estágios, seminários técnicos proteção e socorro, declaração de experiência profissional, ou outros elementos relevantes e valorizadores para a função a que se candidata).

## **4 Métodos de seleção**

### **4.1 Provas físicas (PF)**

Provas físicas válidas e promovidas pela ANEPC são preferenciais, mas não eliminatórias do concurso.

### **4.2 Prova teórica de conhecimentos (PTC)**

A Prova Teórica de Conhecimentos, visa avaliar os conhecimentos profissionais e técnicos dos candidatos, necessários ao exercício da função, tendo a duração de 45 minutos. A PTC é composta por 20 questões de escolha múltipla e será direcionada para respostas a um conjunto de questões de acordo com os seguintes programas:

- a. Organização jurídica e operacional dos Bombeiros Portugueses.
- b. Incêndios Urbanos e Industriais.
- c. Incêndios Rurais / Florestais.
- d. Salvamento e Desencarceramento.
- e. Pré-hospitalar.
- f. Comunicações.
- g. Sistema de Gestão de Operações (SGO).

### **4.3 Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)**

A avaliação de Curriculum Vitae visa avaliar a formação profissional e complementar e experiência de vida. A Comissão de Avaliação deve avaliar a formação e competências adicionais e as experiências de vida:

- a. Habilitações literárias preferenciais: 12º ano ou superior (20%);
- b. Formação complementar na área de Bombeiros e Proteção Civil (10%);
- c. Funções de Bombeiro/Bombeiro especialista, posto e anos no ativo (25%)
- d. Formação complementar em Socorro Pré-Hospitalar (20%);
- e. Formação Inicial de Formadores (10%);
- f. Competências náuticas (carta de marinheiro; nadador salvador; mergulho, etc.) (5%);
- g. Outras (10%).

### **4.4 Exame Médico de Seleção (EMS)**

O Exame Médico de Seleção (EMS), visa avaliar a robustez física dos candidatos e o seu estado geral de saúde, tendo em vista determinar a sua aptidão para o exercício das funções a que se candidatam, e é realizada por médico a indicar pela AHBVA.

O resultado será transmitido sobre a forma de apreciação global, através das menções qualitativas de Apto ou Não Apto, considerando-se aprovados os candidatos que tenham a menção qualitativa de Apto (sem restrições).

### **4.5 Entrevista individual de seleção (EIS)**

Entrevista realizada pelo Júri do Concurso enquanto instrumento de avaliação complementar ao curriculum e aos testes teóricos, nomeadamente para recolha de informação adicional.

### **4.6 Júri do Concurso**

O júri é composto pelos seguintes elementos:

- João Manuel Furtado Pereira, Presidente da AHBVA
- José Carlos Bilé Belém da Silva, Tesoureiro da AHBVA
- Duarte André da Silva Teodoro, Comandante do CB da AHBVA

Caso seja entendimento do júri, este pode convidar outros elementos para assessorar na entrevista.

A decisão de avaliação é tomada por maioria simples dos 3 elementos que compõem o júri.

## 5 Ordenação final dos candidatos (OF)

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética das classificações quantitativas dos quatro métodos de seleção que será expressa na escala de 0 a 100% e efetuadas através da seguinte fórmula:

$$\text{OF} = \text{REA (20\%)} + \text{PF (5\%)} + \text{PTC (20\%)} + \text{ACV (20\%)} + \text{EIS (35\%)}$$

## 6 Outros

- a) A não obtenção de valores mínimos (<50%) na PTC ou EIS implica a eliminação do processo concursal.
- b) O material para preparação dos candidatos às provas teóricas corresponde aos seguintes manuais da Escola Nacional de Bombeiros:
  - 1- Manual de incêndios urbanos e industriais;
  - 2- Manual de Incêndios Florestais;
  - 3- Manual de salvamento e desencarceramento;
  - 4- Manual de comunicações;
  - 5- Sistema de Gestão de Operações (SGO).
- c) Outros aspetos omissos e não considerados no presente regulamento serão objeto de análise pela comissão de avaliação das candidaturas, que dará pareceres vinculativos sem direito a recurso.
- d) A constituição da Comissão de Avaliação integra um representante da direção da Associação Humanitária e o Comandante do Corpo de Bombeiros.
- e) Os contratos celebrados ficam sujeitos ao período experimental legalmente previsto.
- f) Os dados pessoais recolhidos destinam-se exclusivamente à gestão do presente procedimento concursal, sendo tratados nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados

## **7 Remuneração / Subsídios**

Remuneração conforme instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicável à AHBVA em vigor.

Subsídios complementares de exercício de funções:

- a) Compensação de Condutor
  - a. Subsídios de condutor de ligeiros com averbamento Grupo 2;
  - b. Subsídio de Condutor de Veículos Pesados;
  - c. Subsídio de Condutor de Pesados articulados.
- b) Compensação Operacional
  - a. Subsídio de insalubridade, penosidade e risco;
  - b. Subsídio de competências de Grande ângulo;
  - c. Subsídio competências de mergulhador;
  - d. Subsídio de TAS – Tripulante Ambulância de socorro;
  - e. Subsídio de testes Físicos válidos – ANEPC.

## **8 Informação final**

O concurso inicia a 08-05-2026 com divulgação no placar interno, no “site” [www.bvabrant.es.pt](http://www.bvabrant.es.pt) no “Facebook” oficial da Associação e por divulgação por “email”.

**Data limite de apresentação da candidatura termina às 23h59 do dia 17 de maio de 2026.**

Abrantes, 8 de maio de 2026

Presidente da Direção